

Ana Marcão

De: Paulo Matos <pmatos@fundiven.com>
Enviado: 19 de março de 2025 16:24
Para: Ana Marcão
Cc: 'Filipa Figueiredo'; lidia.rodrigues@ccdr.pt; Maria Alexandra Gonçalves
Assunto: RE: Processo de Licenciamento Ambiental nº PL20240606005109
Anexos: Formulário_Licenciamento_PL20240606005109 - Retificado_2.pdf

Boa tarde, Eng^a Ana Marcão.

Em resposta ao seu e-mail:

· Relativamente ao Quadro 31A

Conforme nossa resposta ao ponto 8 do Pedido de Elementos Adicionais no âmbito PCIP, as emissões difusas no estabelecimento sempre foram consideradas as associadas às emissões de névoas oleosas na área de implantação das máquinas de injeção, na fase de exploração. A Fundiven S.A. possui 23 máquinas de injeção. A sinalização destes 23 pontos no esquema representativo do Estabelecimento no campo “Identificação/Localização do estabelecimento/Instalação/Projeto” revelou-se tarefa complicada uma vez que originava inúmeras sobreposições de “simbologia”, incluindo as fontes de ruído e de emissões pontuais. Perante esta dificuldade, optámos por representar uma única fonte de emissão difusa, identificada no Quadro 31A como PT 104. No campo “Observações” do mesmo Quadro, identificámos a existência de mais 22 pontos de emissão difusa idênticos (PT103 e PT106 a PT126), remetendo o seu posicionamento no estabelecimento para a planta DES 09d, entretanto corrigida e submetida na resposta ao Pedido de Elementos Adicionais como DES 09e. Assim, no Formulário em pdf que anexamos, assinalamos a cor diferente as únicas duas linhas do Quadro 31A (uma referente às partículas e a outra para as gotículas, expressas em carbono total) e identificamos, em forma de comentário, quais os equipamentos que deverão ser considerados como novos em relação à situação tida como inicial.

· Relativamente à confidencialidade dos documentos

De facto, quando assinalámos confidencialidade para os documentos submetidos no Formulário em 17/12, não nos lembrámos que os mesmos seriam alvo de consulta pública. Nenhum dos documentos apresentados são objeto de segredo comercial ou industrial pelo que, a ser possível, solicitamos a devida anulação da “classificação de confidencialidade”, no Formulário de Licenciamento. De qualquer forma, pelo entendimento que retiramos do seu e-mail, quer-nos parecer que, ao não apresentar fundamentação justificativa para a classificação de confidencialidade dos documentos em causa, eles continuarão a ser disponibilizados para consulta pública. É assim?

Agradecemos um seu feedback.

Com os melhores cumprimentos.



Paulo Matos
Director Produção / Production Director
E-mail: pmatos@fundiven.com
Tel.: +351 234 660090



Fundiven, SA - Rua Nacional 1, N°1020
3750-064, Aguada de Cima
Aguada - Portugal

www.fundiven.com

**DIE CASTING
THE FUTURE**

O destinatário deste e-mail pode, a todo o tempo, exercer os seus direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação dos seus dados pessoais, através de mensagem para privacy@fundiven.com.

De: Ana Marcão [mailto:ana.marcao@apambiente.pt]
Enviada: terça-feira, 18 de março de 2025 17:21
Para: Paulo Matos <pmatos@fundiven.com>
Cc: 'Filipa Figueiredo' <ffigueiredo@fundiven.com>; lidia.rodrigues@ccdr.pt
Assunto: RE: Processo de Licenciamento Ambiental nº PL20240606005109

Boa tarde, Eng.º Paulo Matos,

Não sendo possível devolver o formulário após a resposta ao pedido de elementos, nem proceder à correção de quadros, informo a propósito das questões colocadas o seguinte:

- não há inconveniente quanto ao campo atribuído ao ficheiro excel referente à revisão da sistematização das MTD;
- poderá **remeter-me, por email**, o formulário deste PL em formato pdf, com a identificação dos novos equipamentos em forma de comentário e com as linhas correspondentes sublinhadas a cor para ser mais perceptível. Colocarei essa informação nos documentos administrativos do PL em curso.
- consultada a classificação de confidencialidade atribuída aos documentos submetidos, verifico que na sua generalidade os mesmos estão identificados como confidenciais.

Informo que apenas em situações específicas, devidamente fundamentadas e sujeitas a segredo comercial, poderão os documentos ser classificados como confidenciais.

Mesmo nestas situações, será necessário enviar uma versão expurgada desses documentos para que possa ser disponibilizado na fase de consulta pública.

Assim, deverá **remeter-me por email** a identificação dos documentos que são de facto confidenciais, acompanhado da respetiva fundamentação e, para esses, remeter uma versão não confidencial para disponibilizar em fase de consulta pública. Apenas com esta informação e validando-se a fundamentação, a versão confidencial dos documentos confidenciais não será disponibilizada ao público no decorrer da consulta pública.

Com os melhores cumprimentos.

Ana Marcão

Técnica Superior

Divisão de Emissões Industriais

Departamento de Gestão e do Licenciamento Ambiental



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Paulo Matos <pmatos@fundiven.com>
Enviada: 18 de março de 2025 16:40

Para: Maria Alexandra Gonçalves <alexandra.goncalves@apambiente.pt>

Cc: 'Filipa Figueiredo' <ffigueiredo@fundiven.com>; Ana Marcão <ana.marcao@apambiente.pt>;
lidia.rodrigues@ccdr.pt

Assunto: RE: Processo de Licenciamento Ambiental nº PL20240606005109

Boa tarde.

Pedimos desculpa pela falta de retificação ao Quadro 31A. Caso necessária alguma alteração ao Formulário, aproveitaremos para retirar a situação de confidencialidade assinalada nos documentos antes submetidos.

Com os melhores cumprimentos.



Paulo Matos
Director Produção / Production Director
E-mail: pmatos@fundiven.com
Tel.: +351 234 660090



Fundiven, SA - Rua Nacional 1, N.º1020
3750-064, Aguada de Cima
Águeda - Portugal

www.fundiven.com

**DIE CASTING
THE FUTURE**

O destinatário deste e-mail pode, a todo o tempo, exercer os seus direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação dos seus dados pessoais, através de mensagem para privacy@fundiven.com.

De: Maria Alexandra Gonçalves [<mailto:alexandra.goncalves@apambiente.pt>]

Enviada: terça-feira, 18 de março de 2025 15:53

Para: Paulo Matos <pmatos@fundiven.com>

Cc: Ana Marcão <ana.marcao@apambiente.pt>; lidia.rodrigues@ccdr.pt; 'Filipa Figueiredo' <ffigueiredo@fundiven.com>; jalmeida@fundiven.com; João Rodrigues <jrodrigues@fundiven.com>

Assunto: RE: Processo de Licenciamento Ambiental nº PL20240606005109

Boa tarde Eng.º Paulo,

Por consulta à plataforma SILiAmb, verifico que o processo PL20240606005109 já está no estado 'em análise', não sendo já possível efetuar edições ao formulário.

Nesta fase, o regime PCIP irá avaliar os dados recebidos e prosseguir com a análise técnica.

Caso sejam necessários esclarecimentos adicionais, não hesite em contactar.

Com os melhores cumprimentos,

Alexandra Gonçalves

Técnica Superior

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente

Departamento de Gestão e Licenciamento Ambiental



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Paulo Matos <pmatos@fundiven.com>

Enviada: 17 de março de 2025 19:26

Para: LUA <lua@apambiente.pt>; Geral APA <geral@apambiente.pt>; geral@ccdrc.pt; IPPC <ippc@apambiente.pt>

Cc: Maria Alexandra Gonçalves <alexandra.goncalves@apambiente.pt>; Ana Marcão <ana.marcao@apambiente.pt>; lidia.rodrigues@ccdrc.pt; 'Filipa Figueiredo' <ffigueiredo@fundiven.com>; jalmeida@fundiven.com; João Rodrigues <jrodrigues@fundiven.com>

Assunto: Processo de Licenciamento Ambiental nº PL20240606005109

Exmos senhores,

Em resposta ao Pedido de Elementos Adicionais no âmbito da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) recebido em 13/01/2025, acabámos de submeter os seguintes documentos/ficheiros no SILIAmb:

- Resposta_PedidoElementosAdicionais_PCIP_2025.pdf
- Anexos_PedidoElementosAdicionais_PCIP_2025.pdf
- Sistematizacao_MTDs_3_BREF_Fundiven_v2.xlsx
- Planta_DES_09e_DescricaoEquipProdutivos.pdf

Questões que lhes colocamos:

- Inserimos o ficheiro excel referente à revisão da sistematização MTD's no campo "Módulos comuns". É necessário proceder à substituição do ficheiro no campo "PCIP"?
- Pretendíamos reformular o Quadro 31A com indicação nas "observações" de quais os equipamentos novos (PT 122 a PT 126), mas não o chegámos a fazer. Haverá necessidade de proceder à retificação?
- Haverá necessidade de alterar a confidencialidade assinalada nos documentos anteriormente submetidos?

Caso necessário algum esclarecimento sobre a documentação agora apresentada, estamos à vossa inteira disposição.

Aguardaremos vossas indicações de quais os procedimentos seguintes.

Com os melhores cumprimentos.



Paulo Matos
Director Produção / Production Director
E-mail: pmatos@fundiven.com
Tel.: +351 234 660090



Fundiven, SA - Rua Nacional 1, N°1020
3750-064, Aguada de Cima
Águeda - Portugal

www.fundiven.com

**DIE CASTING
THE FUTURE**

O destinatário deste e-mail pode, a todo o tempo, exercer os seus direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação dos seus dados pessoais, através de mensagem para privacy@fundiven.com.



Sem vírus. www.avg.com

